LEI MUNICIPAL Nº 4.249, 27 DE MAIO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS

 (\*1911 + 2001).

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR BRAZ PEREIRA DE MORAIS, a Estrada Vicinal que liga a Rodovia MG 290 à divisa dos Municípios de Pouso Alegre e Estiva, bem como, do entroncamento existente na referida estrada até o Distrito São José do Pantano.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.